



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o termino da Licença sem Remuneração para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria 9.557 de 24 de junho de 2013, no período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a Servidora Publica Municipal **SANDRA SUVIRA CAMARGO**, Supervisora Escolar, em 03 de junho 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal